



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 46/2022, de 20 de abril de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 18 de abril de 2022, que solicita portaria para designação de membros de comissão de processo de seleção de discentes;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo de discentes do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologia e Instituições – PPGCTI, para o ano de 2022, da forma como se segue:

I – Membros responsáveis por conduzir o processo seletivo:

Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira;
Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo;
Prof. Dr. João Mário Pessoa Júnior.

II – Membros responsáveis por acompanhar as atividades, na forma de apoio no encaminhamento das Ações Afirmativas e Cotas a serem iniciadas no processo seletivo do PPGCTI.

Prof.ª. Dr.ª. Cláudia Rodrigues de Freitas;
Prof.ª. Dr.ª. Karla Rosane do Amaral Demoly.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação